



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

### PORTARIA N°. 758, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder licença sem remuneração, pelo período de 12 (doze) meses, a **MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 1934, servidor público municipal ocupante do cargo de Professor de Educação Física, símbolo NS I, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de setembro de 2019.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 30 de agosto de 2019.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 758, de 30/08/2019 foi publicada na data de 30/08/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão